**Portaria n. 138 de 18 de MAIO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 026/2017.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 117ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participar da 117ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, no dia 25 de maio de 2017, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada, caso o novo contrato com a empresa que fornecerá as passagens terrestres para o Coren-MS seja publicado no Diário Oficial da União.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158